

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0003081/2023-68, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **MARIA ANGELICA DE CASTRO COMIS 21984546880**, CNPJ nº 29.095.211/0001-37, com sede na Rua Antônio José de Freitas, 40, Jardim Aeroporto, CEP 04631-020, São Paulo-SP, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para que a psicóloga clínica Maria Angélica de Castro Comis ministre palestra com o tema *"Redução de Danos e Políticas Públicas para pessoas que usam drogas: uma análise sob a ótica dos direitos humanos"*, no evento desenvolvido de forma virtual, no dia 30 de junho de 2023, período matutino, das 09h às 11h, via Plataforma Teams, com transmissão pelo canal do MPMT e no Youtube, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 3560, Fonte 15000000, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000 / 3.3.90.36.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2023.

Claire Vogel Dutra

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

